

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **10/07/2018 15:45:09** Período de Competência **07/2018** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **EDUARDO RIBEIRO ADVOCACIA**
 Nome Fantasia **EDUARDO RIBEIRO ADVOCACIA** Email **joceline@jgomes.cnt.br**
 CPF/CNPJ **34.967.361/0001-62** Inscrição Municipal **645994** Inscrição Estadual Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(79) 3249-8081**
 Endereço **Avenida Presidente Tancredo Neves, 1004, Jardins - CEP: 49025-620 - Aracaju - SE**

FORMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social **Joao Somariva Daniel**
 CPF/CNPJ **516.250.915-91** Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax E-mail **mariana2315070@hotmail.com**
 Endereço **Praça Almirante Barroso, 965, Centro - CEP: 49010-060 - Aracaju - SE**

SERVIÇO PRESTADO**1713 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Assessoria técnico jurídica ao exercício parlamentar na área de Processo Legislativo referente ao PL nº 8939, de 2017, que "Modifica a Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências, para permitir à PETROBRAS a transferência parcial, a terceiros, de áreas contratadas no regime de cessão onerosa".

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	5,0
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
500,00		0,00	10.000,00	10.000,0

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Atualizado em: 10/07/2018 15:45:08

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfsa/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



Recibo

Recebi do Sr. João Somariva Daniel a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ref. ao PL nº 8939, de 2017, que "Modifica a Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências, para permitir à PETROBRAS a transferência parcial, a terceiros, de áreas contratadas no regime de cessão onerosa".

Aracaju (SE), 11 de julho 2018.



Eduardo Ribeiro Advocacia